



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 96, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.972.

Autoriza a Suplementação de Dotações Orçamentárias e de outras provisórias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e em sanção a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, até a importância de Cr\$ 20.756,99 (vinte mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros e noventa e nove centavos), as dotações das verbas do Orçamento Vigente, conforme abaixo relacionado :

Verba 3.1.1.1/7.....	Cr\$	601,60
Verba 3.1.1.1/8.....	Cr\$	430,40
Verba 3.1.1.1/10.....	Cr\$	550,00
Verba 3.1.2.0/12.....	Cr\$	100,00
Verba 3.1.4.0/15.....	Cr\$	341,60
Verba 3.1.1.1/22a.....	Cr\$	22,10
Verba 3.1.1.1/23.....	Cr\$	301,00
Verba 3.1.1.1/24.....	Cr\$	4,00
Verba 3.1.1.1/25.....	Cr\$	131,00
Verba 3.2.5.0/59.....	Cr\$	57,86
Verba 3.2.6.0/60.....	Cr\$	1.180,25
Verba 3.1.4.0/59.....	Cr\$	6.433,95
Verba 4.1.2.0/72.....	Cr\$	2.500,00
Verba 3.1.1.1/74a.....	Cr\$	161,48
Verba 3.2.7.2/83.....	Cr\$	300,00
Verba 3.1.4.0/89.....	Cr\$	4,50
Verba 3.1.3.0/97.....	Cr\$	139,15
Verba 4.1.1.2/101.....	Cr\$	6.390,80
<b>TOTAL.....</b>	<b>Cr\$</b>	<b>20.756,99</b>

Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo primeiro desta Lei, poderão ser anuladas as dotações, até a importância de Cr\$ 20.756,99 (vinte mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros e noventa e nove centavos), nas dotações das verbas do Orçamento Vigente, conforme abaixo relacionado :

Verba 3.1.1.1/1.....	Cr\$	170,00
Verba 3.1.2.0/2.....	Cr\$	50,00
Verba 3.1.3.0/3.....	Cr\$	40,00
Verba 3.1.3.0/4.....	Cr\$	40,00
Verba 3.1.4.0/5.....	Cr\$	50,00
<b>A Transportar.....</b>	<b>Cr\$</b>	<b>350,00</b>



Transporte Fis. 1.....	30	350,00
Verba 4.1.4.0/6.....	03	50,00
Verba 3.1.1.1/9.....	03	36,00
Verba 3.1.1.1/11.....	03	70,00
Verba 3.1.3.0/14.....	03	100,00
Verba 3.2.1.5/17.....	03	200,00
Verba 4.1.4.0/18.....	03	50,00
Verba 4.1.1.1/19.....	03	800,00
Verba 4.1.1.1/20.....	03	400,00
Verba 4.1.1.1/21.....	04	1.300,00
Verba 3.1.2.0/25.....	03	535,55
Verba 3.1.2.0/27.....	03	21,02
Verba 3.1.3.0/28.....	03	435,00
Verba 3.1.3.0/29.....	04	36,41
Verba 3.1.3.0/32.....	03	40,00
Verba 3.1.3.0/33.....	03	50,00
Verba 3.1.3.0/34.....	03	92,05
Verba 3.1.4.0/35.....	04	50,00
Verba 3.2.3.3/36.....	03	60,00
Verba 3.2.7.2/37.....	03	230,00
Verba 4.1.4.0/39.....	03	20,00
Verba 3.1.1.1/40a.....	03	40,00
Verba 3.1.1.1/40b.....	03	100,00
Verba 3.1.1.1/41.....	03	160,00
Verba 3.1.2.0/43.....	03	600,00
Verba 3.1.4.0/44.....	03	20,00
Verba 3.2.3.3/45.....	03	30,00
Verba 4.1.4.0/46.....	03	20,00
Verba 3.1.2.0/47.....	03	449,00
Verba 3.1.3.0/49.....	03	50,00
Verba 3.1.3.0/50.....	03	200,00
Verba 3.1.3.0/51.....	03	20,00
Verba 3.1.3.0/52.....	03	30,00
Verba 3.1.3.0/53.....	03	10,00
Verba 3.1.4.0/54.....	03	10,00
Verba 3.1.4.0/55.....	03	30,00
Verba 3.1.5.0/56.....	03	100,00
Verba 3.2.4.1/57.....	03	10,00
Verba 4.3.2.0/61.....	03	10,00
Verba 3.1.4.0/62.....	03	100,00
Verba 3.1.4.0/63.....	03	100,00
Verba 3.1.4.0/64.....	03	100,00
Verba 4.3.6.4/65.....	03	50,00
Verba 4.3.6.4/66.....	03	50,00
Verba 3.1.2.0/67.....	03	100,00
Verba 3.1.3.0/68.....	03	527,63
Verba 3.2.5.0/71.....	03	2.393,33
Verba 4.1.3.0/73.....	03	200,00
Verba 3.1.2.0/75.....	03	89,00
Verba 3.1.3.0/76.....	03	15,00
Verba 3.1.4.0/79.....	03	100,00
Verba 3.1.4.0/80.....	03	200,00
Verba 4.1.1.2/84.....	03	509,35
Verba 4.1.4.0/85.....	04	1.700,00
Verba 4.3.3.2/86.....	03	200,00
Verba 3.1.2.0/87.....	03	743,13
Verba 3.1.2.0/88.....	03	1.934,92
Verba 4.1.2.0/91.....	03	216,00

A Transporte..... 15.326,99



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Fls. nº 3  
continuação...

Transporte Fls. 2.....	16.326,99
Verba 3.1.4.0/92.....	57,50
Verba 3.1.2.0/93.....	100,00
Verba 3.1.4.0/94.....	100,00
Verba 4.1.1.3/95.....	3.500,00
Verba 4.3.6.4/98.....	50,00
Verba 3.1.4.0/99.....	100,00
Verba 4.1.2.0/102.....	400,00
TOTAL.....	20.754,99

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Bonifácio, em 30 de Dezembro de 1.972.



EWALDO STOCK

Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, em 30 de Dezembro de 1.972.



ILSA KOCK COLONBI

Secretário Geral